



### ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2017

Aos cinco dias do mês de dezembro de dois mil e dezessete (05/12/2017), às nove horas (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo Registro de preços presencial o qual tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO MEDICO, ENFERMAGEM E HOSPITALAR, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Estavam presentes: o pregoeiro José Carlos de Paula, a equipe de apoio formada por Leonardo Rocha de Sene e André Vital dos Santos da Silva designados pela portaria 023/2017, e os senhores representantes das empresas, sendo eles: O Sr. Paulo Tadashi Honda, portador do RG 687.768-0 e do CPF: 062.584.509-97, representante da empresa PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ: 07.344.756/0001-05, da cidade de Maringá, estado do Paraná, o Sr. Ricardo Antonio Martins, portador do RG: 7.243.254-1 e do CPF: 006.108.249-02, representante da empresa DUOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ: 82.387.226/0001-51, da cidade de Cambé, estado do Paraná, o Sr. Luiz Gustavo Araujo, portador do RG 9.962.277-8, e do CPF 073.213.329-77, representante da empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 00.656.468/0001-39, da cidade de Curitiba, estado do Paraná, e o Sr. Marcos Cesar de Oliveira Junior, portador do RG: 9.914.052-6 e do CPF: 087.328.559-07, representante da empresa CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 01.328.535/0001-59, da cidade de Erechim, estado Rio Grande do Sul. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes das empresas credenciadas, abrindo primeiramente os referentes às propostas de preços, e realizou a classificação das propostas por menor valor por item. Em seguida deu-se início aos lances verbais, ficando da seguinte forma: a empresa DUOMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP venceu os itens: 02, 03, 11, 24, 25, 26, 44, 45, 53, 60, 76, 82, 100, 101, 107, 121, 122, 123, 124, 132, 133, 134, 145, 152, 170, 171, 172, 173, 180, 189, 190, 201, 208, 210, 273 e 274 totalizando R\$ 56.572,96 (cinquenta e seis mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos), a empresa SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA venceu os itens: 15, 27, 33, 34, 35, 65, 72, 73, 74, 105, 106, 183, 204, 205, 209, 253, 255 e 271 totalizando R\$ 48.574,80 (quarenta e oito mil quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), a empresa CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA venceu os itens: 06, 08, 09, 12, 13, 18, 19, 20, 21, 23, 30, 31, 32, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 64, 75, 86, 87, 88, 89, 90, 98, 115, 116, 117, 120, 125, 127, 128, 131, 138, 146, 148, 160, 164, 166, 169, 177, 184, 214, 248, 250, 254, 256, 258 e 276 totalizando R\$ 89.079,09 (oitenta e nove mil setenta e nove reais e nove centavos), a empresa PRÓ SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME venceu os itens: 01, 04, 05, 07, 10, 14, 16, 17, 22, 28, 29, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 58, 59, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 77, 79, 80, 81, 83, 84, 85, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 99, 102, 103, 104, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 119, 126, 129, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 149, 150, 151, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 161, 162, 163, 165, 167, 168, 174, 175, 179, 181, 182, 185, 186, 187, 188, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 200, 202, 203, 206, 207, 211, 212, 213, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 249, 251, 252, 257, 259, 261, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 272 e 275 totalizando R\$ 175.003,57 (cento e setenta e cinco mil e três reais e cinquenta e sete centavos), TOTAL GERAL DO CERTAME R\$ 369.230,42 (TREZENTOS E SESSENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS). Em seguida foi aberto os envelopes referente à habilitação das empresas, sendo que estavam habilitadas, ficando para ser declaradas vencedoras, adjudicadas e posteriormente homologadas após a entrega das amostras e laudo da comissão constituída pela portaria 213/2017 de 21 de novembro de 2017 conforme item 11.5 a 11.12 do edital. Não havendo mais nada a tratar eu Leonardo Rocha de Sene, lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada por mim e demais presentes.

Rio Bom – PR, 05 de novembro de 2017.

José Carlos de Paula

Leonardo Rocha de Sene

André Vital dos Santos da Silva

Paulo Tadashi Honda

Ricardo Antonio Martins

Marcos Cesar de Oliveira Junior

Luiz Gustavo Araujo